Rescisões de Contratos de Trabalho celebrados entre o Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo e: JOÃO NOGUEIRA SAMPAIO, R.G. 3.022.910, dispensado a partir de 21.05.82; e PAULO ROBERTO MOREIRA DANTAS, RG. 5.199.231, dispensado a partir de 24.05.82; e LOEDY ALVES DA SILVA, RG. 5.987.441, dispensado a partir de 24.05.82; e DIRCE MARIA DE OLIVEIRA, R.G. 5.621.807, dispensada a partir de 27.05.82.

Admitindo ANTONIO VICTOR BUTQUEIRA, RG. 8.739.138, Motorista em substituição à João Nogueira Sampaio, ref. 7 - E.V. 1 - L.C. 275/82, vigência de 24.05.82 à 21.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado; JOSÉ DE ANDRADE CALDEIRA, RG. 877.173-SP, Analista para / Reforma Administrativa II em substituição a Paulo Roberto Moreira Dantas, ref. 5 - E.V. 4 - L.C. 275/82, vigência de 24.05.82 à 21.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado; JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS, RG. 3.183.927, Motorista em substituição a Susan Alves da Silva, ref. 7 - E.V. 1 - L.C. 275/82, vigência de 27.05.82 à 24.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado; LUIS PAULO ALEXO, RG. 8.758.350, Redator Encarregado em substituição a Ricardo Taira, ref. 5 - E.V. 5 - L.C. 275/82, vigência de 26.05.82 à 23.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado; MARIA ANTONIETA VIANA, RG. 1.741.111, Assistente Social, ref. 5 - E.V.3 - L.C. 275/82, vigência de 24.05.82 à 21.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado ; Verba: elemento 3.1.3.2.-6.0 do orçamento vigente.

Casa Militar

PORTARIA DE 28-5-82

ATRIBUINDO,

nos termos do art. 19,II, do Decreto 6.580-75, a partir de 26-5-82, ao 1º Ten PM JOÃO CLAUDIO VALÉRIO, RG. 3.501.745, gratificação de representação,devendo a despesa decorrente onerar o código 07.02.01 - Elemento 3.1.1.1.10 do orçamento vigente.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 17.05.82

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9.720/77, - 81 da LC 180/78, 450 e 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, MARIA DAS GRAÇAS FONSECA, matr. 22.357, RG 1.232.435, Escriturária, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 27.3.82, a função atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 12-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QHC, na Seção de Estagiários I do Serviço de Estagiários da Comissão Administrativa do Conselho Deliberativo, em vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Pamucci Junior.

CESSANDO, a partir de 30.4.82, os efeitos da Portaria HC de 17.12.80, publicada no DOE de 25.2.81, que designou SONIA MARIA DE SOUZA MACHADO, matr. 11.117, RG 3.956.311, Escriturária, Padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função atividade de Administradora de Área Hospitalar na Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto do Coração.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9.720/77, - 81 da LC 180/78, 450 e 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, SONIA MARIA DE SOUZA MACHADO, matr. 11.117, RG - 3.956.311, Escriturária, Padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 30.4.82, a função atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 13-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QHC, lotada na Seção de Dados Médicos do Serviço de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, em vaga decorrente da aposentadoria de Elvira Spiler.

DE 19.05.82

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9.720/77, - 81 da LC 180/78, 450 e 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, MARIA KIMIKO NISHIDA, matr. 18.736, RG 5.743.758, - Nutricionista, Padrão 4-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 26.4.82, a função atividade de Nutricionista Encarregada, Padrão 6-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC, lotada no Setor de Distribuição da Seção de Preparo e Coção do Serviço de Nutrição e Dietética do Instituto do Coração, em substituição a Mitsue Isosaki, desconvocada.

DE 20.05.82

CESSANDO, a partir de 3.5.82, os efeitos da Portaria HC de - 20.11.80, publicada no DOE de 9.1.81, que designou JULIETA JOSÉ PEDRO FRANCISCO, matr. 12.317, RG 5.313.078, Escriturária, Padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função atividade de Encarregada de Setor (Administração Geral) no Setor de Expediente do Serviço de Assistência Especializada das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9.720/77, - 81 da LC 180/78, 450 e 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, JULIETA JOSÉ PEDRO FRANCISCO, matr. 12.317, RG - 5.313.078, Escriturária, Padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 3.5.82, a função atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 13-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QHC, lotada na Seção de Expediente do Conselho Diretor do Instituto de Ortopedia e Traumatologia em vaga decorrente da aposentadoria de Clyoie Carlini.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

CONTRATO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

SERVENTE - BENEDITA MARISA DE FREITAS, matr. 25.056, RG - 7.821.630, a partir de 29.3.82, proc. 1224/82-H.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 27.05.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, ANTONIA DE ANDRADE SOARES, RG - 1.483.955, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 21-E-I da Escala de Vencimentos 6, do SQC III do QHC, lotada na Seção de Ambulatório e Saúde Pública do Serviço de Enfermagem aos Pacientes Externos da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jús, pela LC 275/82, aos proventos - mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 2 dependentes. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 715/62-B.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, CLEUSA BATISTA RIBEIRO PEZOLD, RG 920.060, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 23-D-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, lotada na Seção de Expediente I da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jús, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem - referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 6479/60-B.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, FERNANDO REGAZZINI, RG 1.299.127, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 25-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, lotado na Seção de Expediente da Divisão de Próteses e Órteses das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jús, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 6378/61E.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, ORMINDA DE QUEIROZ PESSOA, RG - 1.442.929, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, lotada na Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jús, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 6442/62-G.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANTO que,

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo HC nº 6975/60-E, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral) do SQC II do QHC, ocupado por ALBA CANDINHO MOREIRA, matr. 3.705, RG 2.121.169, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78 enquadrado no Padrão - 35-C-I, e não como constou na Apostila de 4.9.81, publicada no DOE de 25.9.81, e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.3.79, no Padrão 36-C-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 31.10.79, publicada no DOE de 22.11.79; a partir de 1.1.80, no Padrão 37-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como constou - na Apostila de 28.5.80, publicada no DOE de 8.8.80; a partir de - 1.3.80, no Padrão 38-C-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.10.80, publicada no DOE de 10.10.80; e a partir de 1.6.80, no Padrão 48-C-I, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC II do QHC, e não como nonstou na Portaria HC de 2.6.80, publicada no DOE de 27.6.80,

na Apostila de 29.7.81, publicada no DOE de 27.11.81, em nome de ELZA PEREIRA, matr. 9.549, RG 3.638.859, o Padrão correto do cargo de Médico Assistente é 15-B, da Escala de Vencimentos 7, da Tabela III, do SQC II do QHC, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, - das D.T. da LC 180/78, fica enquadrada, a partir de 1.5.81, no Padrão 16-B, da Escala de Vencimentos 7, da Tabela III, a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

na Apostila de 28.9.79, publicada no DOE de 1.11.79, em nome de ENOCK LÍRIO DE OLIVEIRA, matr. 4.363, RG 1.597.693, o Padrão correto do cargo de Contínuo Porteiro é 14-D-I, do SQC III do QHC, e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, fica a partir de 8.1.79 no Padrão 15-D-I, e não como constou.

na Apostila de 20.12.79, publicada no DOE de 31.1.80 e retificada no DOE de 8.2.80, em nome de ENOCK LÍRIO DE OLIVEIRA, matr. 4.363 RG 1.597.693, o Padrão correto do cargo de Contínuo Porteiro é - 15-D-I, do SQC III do QHC, e em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 11.1.79, no Padrão 19-D-I, e não como constou.

na Portaria DRH de 5.12.79, publicada no DOE de 12.1.80, em nome de ENOCK LÍRIO DE OLIVEIRA, matr. 4.363, RG 1.597.693, o Padrão correto do cargo de Contínuo Porteiro é 19-D-I do SQC III do QHC, e - não como constou.

na Apostila de 13.8.80, publicada no DOE de 12.11.80, em nome de ENOCK LÍRIO DE OLIVEIRA, matr. 4.363, RG 1.597.693, o Padrão correto do cargo de Atendente de Nutrição para o qual foi transposto, a contar de 1.9.80, é 20-D-I, e não como constou.

na Apostila de 5.1.82, publicada no DOE de 22.1.82, em nome de ENOCK LÍRIO DE OLIVEIRA, matr. 4.363, RG 1.597.693, o Padrão correto do cargo de Atendente de Nutrição é 20-D-I do SQC III do QHC, e fica a partir de 1.3.81 no Padrão 11-D-I, da Escala de Vencimentos 6, a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

na Portaria HC de 10.5.76, publicada no DOE de 15.5.76, que FRANCELINO LEITE DE MORAIS, Contínuo Porteiro, Padrão 10-E-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, RG 394.932, faz jús, pela LC 247/81 e Decreto nº 17.070/81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida no artigo 178 da LC 180/78, e não como - constou.

na Apostila de 30.12.81, publicada no DOE de 5.3.82, em nome de IRENE LOPES FREIRE, matr. 6.256, RG 2.537.363, a partir de 31.12.78, passou do Grau B para C, de acordo com os artigos 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68 e Decreto nº 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78, e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 5.5.79, no Padrão 28-C-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78 e a partir de 1.1.80, no Padrão 29-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou.

na Apostila de 2.3.82, publicada no DOE de 5.3.82, em nome de - IRENE LOPES FREIRE, matr. 6.256, RG 2.537.363, o Padrão correto do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 29-C-I do SQC III do QHC, e a partir de 1.3.81, fica enquadrada no Padrão 16-C-I, da Escala de Vencimentos 6, a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

na Apostila de 24.9.81, publicada no DOE de 11.11.81, em nome de JOSÉ MASSANI, matr. 3.253, RG 1.127.094, o Padrão correto do cargo - de Auxiliar de Enfermagem é 37-E e, em virtude de Evolução Funcional, foi enquadrada a partir de 1.12.80 no Padrão 38-E da Tabela I do SQC III do QHC, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo HC nº 3524/65 e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Enfermeira Chefe do SQC II do QHC, ocupado por MARGARIDA LEMOS, matr. 6.238, RG 2.361.137, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de - 1.3.78, enquadrado no Padrão 48-B-I, e não como constou na Apostila de 31.3.80, publicada no DOE de 18.4.80, a partir de 30.6.78, passou do Grau B para C, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei nº - 10261/68 e Decreto nº 3.807/74, observados os termos do parágrafo - único do artigo 28 das D.T. da LC 180/78, e em face às alterações - ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 27.7.78, no Padrão 49-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 14.9.79, publicada no DOE de 11.10.79; a partir de 1.8.79, no Padrão 50-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 31.3.80, publicada no DOE de 18.4.80; a partir de 1.12.80 no Padrão 51-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 9.11.81, publicada no DOE de 12.12.81; e a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 195 e 196 da LC 180/78, fica enquadrada no Padrão 51-C-I para o mesmo Padrão 15-C-I, da Escala de Vencimentos 7, da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 9.11.81, publicada no DOE de 12.12.81, e tornando sem efeito a Apostila de 9.11.81, publicada no DOE de 12.12.81 e de 12.2.82, publicada no DOE de 20.2.82.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo HC nº 6316/62-B e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Auxiliar de Enfermagem do SQC III do QHC, ocupado por MARIA FRANTSCHI, matr. 5.317, RG 1.785.947, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78 enquadrada no Padrão 30-C-I e não como constou na Apostila de 9.11.81, publicada no DOE de 16.12.81, e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.1.80, no Padrão 31-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 9.11.81, publicada no DOE de 16.12.81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo HC nº 3430/75, e em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Farmacêutica Chefe do SQC II do QHC, ocupado por MIDORI SASAE, matr. 3.057, RG 912.335, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II das D.T. da LC 180/78, fica a partir de - 1.3.78 enquadrado no Padrão 52-C-I, e não como constou na Apostila de 25.9.81, publicada no DOE de 9.12.81, e em face às alterações - ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.3.79 no Padrão 53-C-I, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 25.9.81, publicada no DOE de 9.12.81; e a partir de 1.3.80 no Padrão 54-C-I nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 25.9.81, publicada no DOE de 9.12.81. Aposentada a partir de 26.4.75.

na Apostila de 28.9.79, publicada no DOE de 18.10.79, em nome de NAIR RIBEIRO LUCHIARI, matr. 5.970, RG 5.140.668, o Padrão correto do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 28-C-I do SQC III do QHC, e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado, a partir de 17.3.79, no Padrão 29-C-I, e não como constou.

na Apostila de 11.9.81, publicada no DOE de 20.11.81, em nome de NEIDE ALVES BRITTO, matr. 4.128, RG 2.251.345, o Padrão correto do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) é 48-D-I do SQC II do QHC, e a partir de 1.3.81 fica enquadrada no Padrão 21-D-I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como - determina a obrigação de fazer, contida no Processo HC nº 1906/65-D e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Atendente de Enfermagem, do SQC III, do QHC, ocupado por NEIDE SANT'ANNA HERNANDES, matr. 4.931, RG - 2.231.371, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78 enquadrado no Padrão 26-D-I, e não como constou na Apostila de 25.9.81, publicada no DOE de 6.11.81, a partir de 30.6.78, passou do Grau D para o Grau E, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68 e Decreto nº 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78, e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional fica a partir de 1.8.79, no Padrão 27-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e a partir de 13.2.81, no Padrão 28-E-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 26.6.81, publicada no DOE de 11.7.81; ficando sem efeito a Apostila de 22.9.81, publicada no DOE de 6.11.81.

em nome de OLETTE BILOTTA, matr. 4.452, RG 1.844.756, que o cargo a que o mesmo se refere de Atendente da Tabela III, da Parte Especial do QHC, referência 7, Grau C, de acordo com o disposto nos artigos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto nº 5617/75, publicado no DOE de 14.2.75, fica transferida da Faixa I para a Faixa II, com a denominação alterada para Atendente de Enfermagem, referência 11, mantida a mesma Parte e Tabela, a partir de 14.2.75.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) **PODER JUDICIÁRIO.**

4) **INEDITORIAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo ● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo ● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:	
Anual:		**Anual:**	
Assinatura	Cr$ 5.100,00	Assinatura	Cr$ 4.060,00
D. R.	Cr$ 2.500,00	D. R.	Cr$ 2.500,00
TOTAL	Cr$ 7.600,00	TOTAL	Cr$ 6.580,00
Semestral:		**Semestral:**	
Assinatura	Cr$ 2.550,00	Assinatura	Cr$ 2.040,00
D. R.	Cr$ 1.250,00	D. R.	Cr$ 1.250,00
TOTAL	Cr$ 3.800,00	TOTAL	Cr$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia .... Cr$ 50,00 Exemplar atrasado .... Cr$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

LEI N.º 1.819, DE 30/10/78

Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação e a concessão de medidas explicitadas na Lei Federal n.º 6.416, de 24 de maio de 1977, que alterou dispositivos do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei das Contravenções Penais

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cr$ 120,00

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) — Agência Centro (Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú) — Fone 37-2380 — Agência Junta Comercial — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232

A IMESP não fornece pelo Sistema de Reembolso Postal